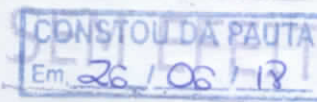
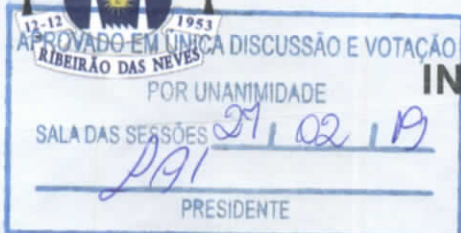




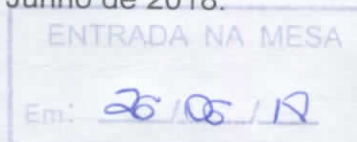
Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 276/2018



Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018.



Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Ex.mo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE VIAS DO BAIRRO MARIA HELENA:**

Av. São Sebastião;
 Rua Antônio Alves da Silva;
 Rua Apóstolo Paulo;
 Rua Brant Horta;
 Rua Cinquenta e Sete;
 Rua Claudomiro Agostinho da Silva;
 Rua Edmar Colini Ferreira;
 Rua Generoso Clemente da Rocha;
 Rua Isca Fradinho;
 Rua Maria Jose Horta;
 Rua Nossa Senhora do Rosário;
 Rua Otília;
 Rua Padre Eustáquio;
 Rua Profeta Isaías;
 Rua São Pedro;
 Rua Santa Cecília;
 Rua Santa Helena;
 Rua Santa Izabel;
 Rua Santa Margarida;
 Rua Santa Marta;
 Rua Santa Rita de Cássia;
 Rua Santíssima Trindade;
 Rua Santo Antônio;
 Rua São Bartolomeu;
 Rua São Bernardo;

Rua São Caetano;
 Rua São Camilo;
 Rua São Carlos;
 Rua São Cosme e Damião;
 Rua São Dimas;
 Rua São Domingos;
 Rua São Gabriel;
 Rua São Geraldo;
 Rua São Guilherme;
 Rua São João Batista;
 Rua São José do Divino;
 Rua São José;
 Rua São Judas;
 Rua São Lourenço;
 Rua São Lucas;
 Rua São Marcos;
 Rua São Mateus;
 Rua São Silvestre;
 Rua São Simeão;
 Rua São Tarcísio;
 Rua São Tiago;
 Rua São Tomás;
 Rua São Tomé;
 Rua São Vicente de Paulo;
 Rua Três.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão da ineficiência das lâmpadas convencionais e da escuridão que toma conta de nossas vias e praças públicas, embasando as causas de altos índices de criminalidade. A taxa de iluminação pública paga pelos moradores é mal aproveitada, a cidade está escura e perigosa. A tecnologia do LED está ao alcance da gestão pública, basta uma decisão política para utilizá-la. A troca das lâmpadas trará uma grande contribuição para redução da violência e uma ajuda ao policiamento ostensivo na cidade, oferecendo à população condições apropriadas para um convívio harmônico e saudável. Isso eleva a autoestima, a qualidade de vida e o fortalecimento da cultura da paz.

Atenciosamente,

Marcelo de Jesus Martins
Vereador

www.cmrn.mg.gov.br

Avenida dos Nogueiras, 226 - Centro - Ribeirão das Neves - MG - CEP 33.805-000

Tel.: 31. 3631-1550

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 21/JUN/2018 11:45 000000250